"PORTARIA Nº 002/2022"

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

Tiago Cesar Elias Franciscati, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Artigo 1º **-** A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Guariba, nomeada para processar e julgar os procedimentos licitatórios no exercício de 2022, fica constituída da seguinte forma:

I – Presidente: ***Luciano José Nanzer***
II – Relator: ***Célia Regina Garcia Espagnol***
III– Membro: ***Patrícia Neves da Costa Marcondes***
IV – Membro: ***Tarcilia Alves de Souza***
V – Membro: ***Célia B. Mendonça Prado***

Parágrafo Único: **-** As funções dos membros da Comissão Permanente a que se refere este artigo não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

Artigo 2º **-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, prevalecendo os seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 04 de Fevereiro de 2022**.**

Tiago Cesar Elias Franciscati
Presidente da Câmara Municipal

Publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta data, e nos termos da Lei Municipal nº. 3.119 de 06 de Abril de 2018 e Artigo 90 da Lei Orgânica do Municipal de Guariba, fica determinada a publicação na Imprensa Oficial do Município, com circulação diária na forma eletrônica.

Célia Regina Garcia Espagnol
Diretora de Secretaria

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"